

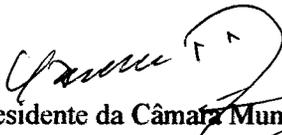
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 02/2024**

Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Justificativa: necessidade contínua de fornecimento de telefonia fixa para o desenvolvimento dos trabalhos deste Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicito ao Agente de Contratação que inicie o procedimento para a contratação de empresa fornecedora de telefonia fixa, encaminhando primeiramente a presente solicitação à Senhora Contadora para que informe a dotação orçamentária, os recursos orçamentários disponíveis e recursos financeiros para a realização da inexigibilidade, após, faça juntada dos documentos referentes habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, apresentando a razão da escolha da contratada, e na sequência encaminhe à Procuradora Jurídica para análise da legalidade e moralidade da contratação.

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.

  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 08/01/2024.



Juliano Slulçarz,

Agente de Contratação.

**PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

<b>OBJETO:</b> TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
<b>VALOR ESTIMADO:</b> até R\$ 59.906,02.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Saldo da dotação para o exercício 2024 – R\$ 105.000,00 Saldo Financeiro – R\$ 20.000,00
<b>PARECER:</b> Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida, informo que foi efetuada a reserva da dotação no valor aproximado de <b>R\$ 5.500,00.</b>

Teixeira Soares/PR, 08 de janeiro de 2024.

  
Angelita Kava  
Contadora

## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Escolhe-se a empresa **O.I. S.A.** porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- é a única empresa que disponibiliza serviços de telefonia fixa nesta cidade.

Os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão anexos.

Consoante o artigo 74, *caput*, da Lei Federal N.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe: “*é inexigível a licitação quando inviável a competição, ...*”, encontra-se amparado e devidamente justificado o serviço de telefonia fixa pela OI S.A. ao Poder Legislativo Municipal.

Teixeira Soares/PR, 10 de janeiro de 2024.



Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.



## Consulta de Requerimento de Certidão

### Informações da certidão

---

**Nº protocolo:** 104808201  
**Situação Fiscal:** Certidão  
**Código de controle:**  
**Andamento:** Solicitada  
**Data da solicitação:** 10/01/2024  
**Previsão entrega:** 24/01/2024  
**Data da emissão:**  
**Data de validade:**  
**Observações complementares:**

### Informações do contribuinte

---

**Nome:** OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**CPF/CNPJ:** 76.535.764/0001-43

### Informações do requerente

---

**Nome:** Juliano Sluçarz  
**Tipo Pessoa:** Física  
**CPF/CNPJ:** 087.812.939-17

### Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.535.764/0001-43</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>R DO LAVRADIO</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
CEP <b>20.230-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OUIDORIA@OI.NET.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3131-3131</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>RECUPERACAO JUDICIAL</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>29/06/2016</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 10:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.535.764/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/1966</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>			
LOGRADOURO <b>R DO LAVRADIO</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>	
CEP <b>20.230-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OUIDORIA@OI.NET.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3131-3131</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>RECUPERACAO JUDICIAL</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>29/06/2016</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 10:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 76.535.764/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:34:46 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **59FF.3EA5.0D95.F51D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

válido

imprimito

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.535.764/0001-43  
**Razão Social:** OI S A  
**Endereço:** RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 18/12/2023 a 16/01/2024

**Certificação Número:** 2023121815374404048988

Informação obtida em 10/01/2024 10:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.535.764/0001-43  
Certidão n°: 2446051/2024  
Expedição: 10/01/2024, às 15:53:29  
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.535.764/0001-43, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101296-30.2016.5.01.0009 - TRT 01ª Região \*\* (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100809-19.2019.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*\* (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101328-76.2019.5.01.0026 - TRT 01ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100538-83.2020.5.01.0050 - TRT 01ª Região \*\* (50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região \* (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região \* (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100845-96.2019.5.01.0074 - TRT 01ª Região \*\* (74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0011531-09.2014.5.01.0077 - TRT 01ª Região \*\* (77ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100539-38.2021.5.01.0081 - TRT 01ª Região \*\* (81ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101000-54.2006.5.01.0204 - TRT 01ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)

0100181-66.2021.5.01.0342 - TRT 01ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0100738-58.2018.5.01.0342 - TRT 01ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0002809-10.2012.5.02.0018 - TRT 02ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001395-71.2012.5.04.0001 - TRT 04ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- PORTO ALEGRE)  
0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000924-87.2010.5.04.0013 - TRT 04ª Região \*\* (13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0088600-17.2003.5.04.0014 - TRT 04ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0131600-40.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0055100-46.2006.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0136600-62.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0129400-06.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0119600-80.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0020300-77.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0075500-35.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0074100-15.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0132000-53.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE

FL. 77  
n



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- PORTO ALEGRE)  
0000630-14.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000735-88.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000829-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0001508-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0073700-05.2003.5.04.0022 - TRT 04ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0077700-09.2007.5.04.0022 - TRT 04ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0082400-61.2003.5.04.0024 - TRT 04ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0141000-65.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000129-14.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000789-37.2013.5.04.0024 - TRT 04ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0091300-59.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0119200-12.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0146000-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0000912-37.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0074900-50.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0100400-52.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região \* (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0117301-47.2005.5.04.0101 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
- 0079200-67.2007.5.04.0101 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
- 0088100-15.2003.5.04.0122 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
- 0010784-66.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE TORRES)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0000180-26.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
- 0010043-98.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
- 0010045-68.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
- 0132700-77.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
- 0000185-37.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
- 0000017-09.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0000198-10.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0020481-54.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0020574-17.2015.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0020889-74.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0021102-80.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0021568-74.2017.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0021759-56.2016.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO)
- 0000302-89.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)
- 0020079-93.2015.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
- 0020278-52.2014.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
- 0000249-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
- 0000378-51.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
- 0000161-29.2011.5.04.0732 - TRT 04ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
- 0020762-75.2019.5.04.0732 - TRT 04ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
- 0020774-89.2019.5.04.0732 - TRT 04ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
- 0074100-47.2008.5.04.0732 - TRT 04ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
- 0156700-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)
- 0000450-15.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)
- 0000265-85.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL)
- 0152900-75.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\* (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0001069-75.2017.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0001348-97.2015.5.06.0143 - TRT 06ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)
- 0000317-47.2020.5.08.0002 - TRT 08ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)
- 0000827-13.2018.5.08.0105 - TRT 08ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA)
- 3292500-52.2009.5.09.0004 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0000233-62.2010.5.09.0004 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0941000-32.2001.5.09.0005 - TRT 09ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 1522700-65.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0120900-86.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0886700-20.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 1974300-28.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0000284-96.2012.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 2174700-45.2008.5.09.0007 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0750900-04.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região \*\* (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0001501-39.2010.5.09.0009 - TRT 09ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0001708-58.2012.5.09.0012 - TRT 09ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0003700-51.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
- 0532800-75.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
- 0044600-61.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)
- 0046700-81.2006.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)
- 0040300-46.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)
- 0339200-80.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0159800-03.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)
- 9957400-91.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)
- 9957700-53.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)
- 0000280-93.2014.5.09.0069 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)
- 0129500-27.2003.5.09.0071 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)
- 0058200-94.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
- 0149400-80.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
- 0000864-93.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
- 0000636-84.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
- 0001678-71.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
- 0017400-89.2004.5.09.0073 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ)
- 0001615-39.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)
- 0001618-91.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)
- 0000643-25.2011.5.09.0089 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)
- 0020500-22.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
- 0012200-78.2003.5.09.0092 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CIANORTE)
- 0000641-43.2011.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
- 0000201-04.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)
- 0288600-65.2008.5.09.0322 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ)
- 0000708-73.2020.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)
- 0000994-03.2010.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0001132-67.2010.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)
- 0127300-51.2009.5.09.0325 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)
- 0000506-17.2020.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
- 0682800-78.2002.5.09.0652 - TRT 09ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
- 0020100-44.2004.5.09.0653 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS)
- 0000350-36.2021.5.09.0661 - TRT 09ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
- 0332500-14.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
- 0508300-56.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
- 0004400-66.2002.5.09.0663 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
- 0403700-51.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
- 0001684-40.2010.5.09.0678 - TRT 09ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA)
- 0010024-24.2015.5.09.0863 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
- 0010041-60.2015.5.09.0863 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
- 0232100-15.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0077900-59.2008.5.10.0007 - TRT 10ª Região \*\* (7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
- 0000428-64.2019.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
- 0000716-41.2021.5.12.0031 - TRT 12ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
- 0815300-91.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)
- 0008300-79.2008.5.13.0002 - TRT 13ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
- 0004300-60.2013.5.13.0002 - TRT 13ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
- 0000977-59.2018.5.13.0006 - TRT 13ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0000735-61.2022.5.13.0006 - TRT 13ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
- 0000523-65.2021.5.13.0009 - TRT 13ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)
- 0000722-87.2022.5.13.0030 - TRT 13ª Região \*\* (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
- 0010908-68.2020.5.18.0009 - TRT 18ª Região \*\* (9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)
- 0001191-76.2014.5.21.0003 - TRT 21ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
- 0001261-93.2014.5.21.0003 - TRT 21ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
- 0000673-52.2015.5.21.0003 - TRT 21ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
- 0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 154.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



## Consulta de Requerimento de Certidão

### Informações da certidão

---

Nº protocolo: **104808201**  
Situação Fiscal: **Certidao**  
Código de controle:  
Andamento: **Solicitada**  
Data da solicitação: **10/01/2024**  
Previsão entrega: **24/01/2024**  
Data da emissão:  
Data de validade:  
Observações complementares:

### Informações do contribuinte

---

Nome: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
Tipo Pessoa: **Jurídica**  
CPF/CNPJ: **76.535.764/0001-43**

### Informações do requerente

---

Nome: **Juliano Sluçarz**  
Tipo Pessoa: **Física**  
CPF/CNPJ: **087.812.939-17**

### Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão

Confirmar Autenticidade



Não é possível emitir a certidão. A empresa está inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do RJ ou possui alguma inscrição estadual baixada com pendências. Nestes casos, para emitir a certidão, é necessário acessar o Sistema Fisco Fácil com certificado digital.

### Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

A Secretaria de Estado de Fazenda coloca à disposição, na internet, a Certidão de Regularidade Fiscal para pessoa física e pessoa jurídica não contribuinte do ICMS, dispensado o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais. Informe os dados abaixo.

Informe CPF / CNPJ



Pessoa Física



Pessoa Jurídica

76.535.764/0001-43

À Senhora Procuradora Jurídica para análise da legalidade e moralidade da contratação.

Em 10/01/2024.

  
Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.

**PARECER JURÍDICO N.º 03/2024**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Fornecimento de serviços de telefonia fixa, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 02/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a inexigibilidade do *caput* do art. 74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

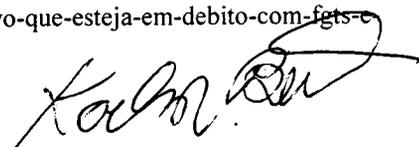
Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, me manifesto pela inexigibilidade da licitação, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei supramencionada, tendo em vista que somente uma única empresa presta serviços de fornecimento de telefonia fixa neste Município – serviço imprescindível para esse Poder Legislativo -, sendo inviável a competição.

Sobre certidões positivas constantes no processo, assim diz a Advocacia-Geral da União, por meio da Orientação Normativa n.º 9/2009, que pode ser aplicada de forma análoga a presente situação:

A comprovação da Regularidade Fiscal na celebração do contrato ou no pagamento de serviços já prestados, no caso de empresas que detenham o monopólio de serviço público, pode ser dispensada em caráter excepcional, desde que previamente autorizada pela autoridade maior do órgão contratante e concomitantemente, a situação de irregularidade seja comunicada ao agente arrecadador e à agência reguladora. (Grifamos.)<sup>1</sup>

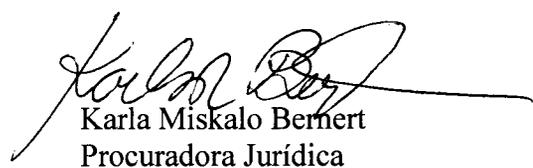
<sup>1</sup> Disponível em: < <https://zenite.blog.br/e-possivel-contratar-fornecedor-exclusivo-que-esteja-em-debito-com-fgts-e-inss/> > . Acesso em: 05 jan. 2023.



O processo até este momento está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2024.



Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021**

**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR**

**OBJETO: TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

**EMPRESA: O.I.S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ: 76.535.764/0001-43**

**VALOR ESTIMADO: R\$5.500,00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**DATA: 11/01/2024**

**CARLOS ALBERTO GORTE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Determino ao Agente de Contratação da Câmara Municipal para que oportunamente junte a este Processo de Inexigibilidade:

- a) a publicação da Autorização de Contratação Direta no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Portal da Transparência do site da Câmara Municipal, juntando os prints com a data;
- b) o cadastro no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, juntando o print com a data;
- c) a publicação deste processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e após, ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR** – R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA** – 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Tapira, 12 de Janeiro de 2024

**Publicado por:**  
Edner Joao Peres da Silva  
**Código Identificador:**50965339

**Publicado por:**  
Juliano Służarz  
**Código Identificador:**FD5556AB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, artigo 11 da Lei Municipal N.º 2.112, de 13/12/2023, publicada em 14/12/2023, EXPEDIR a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, de valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.1-001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$30.000,00</b>

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2-003 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..	R\$30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$30.000,00</b>

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

**CARLOS ALBERTO GORTE**,  
Presidente.

**CLAUDINEI DE SOUZA**,  
Primeiro Secretário.

**MARCELO ACORDI**,  
Segundo Secretário.

**Publicado por:**  
Juliano Służarz  
**Código Identificador:**BF82C5C1

**Publicado por:**  
Juliano Służarz  
**Código Identificador:**C6F2C9B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021.  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
**EMPRESA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
**CNPJ:** 04.368.898/0001-06  
**VALOR ESTIMADO:** R\$4.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**DATA:** 11/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR  
**OBJETO:** TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL  
**EMPRESA:** O.I.S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**CNPJ:** 76.535.764/0001-43  
**VALOR ESTIMADO:** R\$5.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**DATA:** 11/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Służarz  
**Código Identificador:**D3910DE9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021.  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
**EMPRESA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
**CNPJ:** 76.484.013/0001-45  
**VALOR ESTIMADO:** 2.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**DATA:** 11/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Służarz  
**Código Identificador:**C6F2C9B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021  
**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR  
**OBJETO:** SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL DE PAREDES INTERNAS E TETO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE EM ESCADA INTERNA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS ÀS EXPENSAS DO CONTRATADO  
**EMPRESA:** WAGNER ROBERTO VIANTE 10107974924  
**CNPJ:** 34.255.654/0001-88  
**VALOR:** R\$9.687,81